



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



### Conselho Municipal de Saúde

Praça Manoel Jorge e Silva, Centro, Ibirapitanga- BA, CEP: 45.500-000  
Tel.: (73)3259-2455  
LEI MUNICIPAL Nº 283/93

#### ATA DA 18ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA

1. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze
2. horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Manoel
3. Jorge e Silva, s/n, Ibirapitanga – Bahia, realizou-se a 18ª (décima oitava) Assembleia
4. Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com a presença dos
5. Conselheiros (as): **Ana Rita Sacramento de Jesus Miranda** – Suplente respectivamente
6. da Secretaria Municipal de Saúde; **Gabriel Miranda de Jesus dos Santos** – Suplente
7. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Eberval Santos da Silva** –
8. Titular do Sindicato dos Servidores Públicos de Ibirapitanga; **Nágila Amorim dos**
9. **Santos** - Titular da Associação do Projeto Agrícola São João; **Uberlan Nascimento de**
10. **Souza** – Suplente do Clube dos Desbravadores de Ibirapitanga. Convidados presentes:
11. Fabiulla Rejane da Silva Oliveira – Secretária Executiva, Maria Aparecida
12. Sacramento de Jesus Martins – Assessora Especial de Gabinete da Secretaria de
13. Saúde; A assembleia teve como pauta: Apresentação e votação do 2º Relatório
14. Quadrimestral – RDQA de 2022; Processo Eleitoral para Composição do Conselho
15. Municipal de Saúde – CMS (Biênio 2022 – 2024)...e o que ocorrer... Após a leitura da
16. pauta o presidente Eberval Santos da Silva deu início a reunião dando boas-vindas a
17. todos (as), concedeu a fala Assessora Especial de Gabinete Maria Aparecida onde
18. apresentou o 2º Relatório Quadrimestral – RDQA de 2022. Após apresentação, os
19. conselheiros tiraram as dúvidas e colocou-se em votação, tendo por unanimidade a
20. aprovação. O presidente no uso da fala discutiu com todos os presentes a Resolução
21. CMS de AD REFERENDUM nº 01, de 05 de setembro de 2022, onde dispõe sobre a
22. aprovação de *AD REFERENDUM* do calendário do Processo Eleitoral do Conselho
23. Municipal de Saúde (Biênio 2022 – 2024) e dá outras providências, onde resolve: Art.
24. 1º - Aprovar Ad Refendum as alterações do calendário do Processo Eleitoral do
25. Conselho Municipal de Saúde Biênio 2022 – 2024, conforme cronograma em anexo.
26. Art. 2º - Considerar que o mandato dos (as) atuais conselheiros (as) findará com a
27. posse dos (as) eleitos (as) no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde
28. Biênio 2022 – 2024, sendo a mesma aprovada por todos os presentes na
29. assembleia. Diante da alteração no calendário fica marcado uma nova assembleia
30. pra o dia oito de novembro para plenária de eleição das organizações. Não havendo
31. mais nada a tratar, foi dado um recesso de 20 minutos, para que a ata fosse redigida.
32. Após o recesso, foi lida e aprovada a ata que vai ser assinada pelos(as) conselheiros
33. (as) presentes e posteriormente publicada em diário oficial. Ibirapitanga, primeiro dia
34. do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

## Resoluções



### Conselho Municipal de Saúde

Auditório da SMS

Praça Manoel Jorge e Silva, Centro, Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000

Tel.: (73)3259-2455

LEI MUNICIPAL Nº 283/93

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Quadrimestral - RDQA do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 283/93, e considerando o decidido na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizada no dia 01 de novembro de 2022, após explanação do 2º Relatório Quadrimestral – RDQA, onde foram amplamente discutidos em reunião conjunta do Conselho Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **2º Relatório Quadrimestral - RDQA** para o ano de 2022, apresentando pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibirapitanga – BA.

Art. 2º - A presente resolução entrara em vigor após sua publicação em Diário Oficial do Município de Ibirapitanga.

Ibirapitanga, 01 de novembro de 2022.

**Eberval Santos da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde